



**DECRETO Nº 4.181, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

Compõe a Comissão de Análise de Parcelamento de Solo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao art. 12, da Lei Complementar nº 04, de 08 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Análise de Parcelamento de Solo cujos membros, a partir desta data, terão a competência de aprovar projetos e acompanhar a execução das obras de parcelamento do solo no Município de Maria da Fé.

Parágrafo único – A competência desta Comissão inclui todos os projetos recentemente protocolados e todos os projetos em andamento no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Análise de Parcelamento do Solo será composta com os seguintes servidores:

- I- Departamento de Engenharia – Matheus Brito Correa Carvalho, Mat. C-2433;
- II- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Luciano dos Santos Gabriel, Mat. E-0384;
- III- Departamento Jurídico – Dr. José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2380.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal